



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO DE EMPRESA – RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA.**

Curso: DIREITO

6º Período

Carga horária semanal 2 h/a

Carga horária semestral 36 h/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

A evolução e o novo direito concursal. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência; O administrador judicial e o comitê de credores. A assembléia geral de credores. A recuperação judicial: noções gerais. O pedido e o processamento da recuperação judicial. O plano de recuperação judicial. O procedimento simplificado para a pequena empresa. A recuperação extrajudicial. A falência na nova lei: noções gerais. O procedimento para a decretação da falência. Os efeitos da sentença falimentar. Ação revocatória falimentar. Atos ineficazes praticados antes da falência. Embargos de Terceiro e Pedido de restituição. Liquidação, pagamento e extinção da falência. Persecução penal falimentar.

#### OBJETIVOS GERAIS

Dar aos alunos conhecimentos da disciplina jurídica da crise das empresas. Exame das soluções legais: recuperação judicial e extrajudicial, e falência. Os órgãos atuantes: o Juiz, o Ministério Público, a Assembléia Geral de Credores, o Comitê de Credores, o Administrador Judicial. Direitos dos credores, deveres dos sócios e administradores, no que tange a aspectos de direito material. Matéria procedimental é analisada no que importa para a compreensão dos temas. Questões de direito penal igualmente são consideradas apenas no que se refere a crimes falimentares

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Propiciar aos alunos o conhecimento dos direitos dos credores, deveres dos sócios e administradores, no que tange a aspectos de direito material.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Insolvência empresária e insolvência civil. Noções gerais do processo de execução. Execução singular e execução coletiva (falimentar). Introdução à recuperação judicial de empresas. Pedido de recuperação judicial de empresas. Administrador judicial. Plano de recuperação judicial. Manifestação e representação dos credores. Assembléia geral de credores. Verificação e habilitação dos créditos. O regime de recuperação judicial e seus efeitos. Introdução à falência. Juízo Falimentar. Estado falimentar. Atos de falência. Ação falimentar: Pretensão e contrapretensão falimentar. Sentença falimentar. Efeitos da decretação sobre as pessoas: empresário e administradores. Termo legal. Sentença de improcedência e abuso do pedido. Efeitos da decretação da falência sobre as obrigações (Contratos). Arrecadação. Ação de restituição. Ação revocatória falimentar. Ineficácia de atos anteriores à falência. Os embargos de terceiro. Créditos na falência: habilitação e verificação. Classificação. Realização do ativo. Modalidades de realização do ativo: alternativas e sociedade de propósito específico. Pagamento dos credores. Encerramento da falência. Extinção das obrigações o falido. Crimes falimentares. Inquérito judicial. Reabilitação do falido.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais e doutrinários como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Aplicação de testes e provas objetivas e subjetivas; Realização de discussões em grupo; Apresentação de trabalhos e fichamentos individuais e em grupo; Argüição coletiva sobre temas e textos específicos. Os objetivos das avaliações são a verificação do conhecimento adquirido e transformado pelo aluno, bem como para servir de base para a verificação do aproveitamento do aluno em relação a disciplina. O diagnóstico do aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem é essencial e ferramenta legal para a aprovação do aluno, razão pela qual destaca-se sua importância e necessidade. Determinadas atividades não terão atribuição de notas, mas apenas serão utilizadas como forma de buscar uma melhor análise, crítica e assimilação do conteúdo. Outras, porém, terão notas parciais para formação da nota bimestral. Haverão duas provas durante o semestre letivo, além do exame final, este apenas para os alunos que não obtiverem média (7,0) sete.

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial*. 25ª. ed. Saraiva, São Paulo, 2016.

NEGRÃO, Ricardo. *Manual de Direito Comercial*. Vol. 3. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAMEDE, Gladston. *Falência e recuperação de empresas*. São Paulo: Atlas, 2016

#### BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

ABRÃO, Carlos Henrique; TOLEDO, Paulo F. C. Salles. *Comentários à lei de recuperação de empresa e falência*. 2.ed. São Paulo: 2012.

CAMPINHO, Sérgio. *Falência e recuperação de empresa: o novo regime da insolvência empresarial*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas*. São Paulo: Saraiva, 2016.

FÁZZIO JÚNIOR, Waldo. *Nova lei de falência e recuperação de empresas*. 3.ed. São Paulo: Atlas. 2008.

NEGRAO, Ricardo. *Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e falência*. São Paulo: Saraiva, 2005.

PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes (coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falências*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.